



PORTARIA Nº 1232/2026 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e nº 0422, de 30 de janeiro de 2019, pela Lei nº 1.300, de 07 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei nº 3.278, de 22 de julho de 2025, e tendo em vista o conteúdo do Processo nº **0029.2921.1593.0019/2026**;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Avaliação de Gratificação e Titulação (COTIG), designada pela Portaria nº 0444/2026 – SEAD; bem como disposto no art. 20 e §§ da Lei nº 1.300, de 07 de janeiro de 2009, com redação conferida pela Lei nº 3.278, de 22 de julho de 2025, que institui a Gratificação de Titulação aos servidores integrantes das carreiras de nível superior do Grupo de Ciência e Tecnologia e do Grupo de Produção;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Titulação no percentual de **10% (dez por cento)** ao servidor **GAVISTON RAMOS DE ALMEIDA**, matrícula nº **0100615-0-01**, ocupante do cargo de **Extensionista Agropecuário — Zootecnia**, integrante do **Grupo de Ciência e Tecnologia e do Grupo de Produção**, lotado no Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá – RURAP, em razão da conclusão de **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Forragicultura e Pastagens (400 horas)**, com fundamento no art. 20, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.300/2009, com redação dada pelo art. 6º da Lei nº 3.278/2025, com efeitos financeiros a partir de **10 de abril de 2026**, nos termos do art. 20, §§ 10 e 11, da Lei nº 1.300/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 29 de junho de 2026

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 886955741. Cód. CRC: 1554BFA
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 29/06/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

